

**ACTA DA 52.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(23 DE JUNHO DE 2008)

A 52.^a Reunião Sectorial do PDM de Vila Nova de Gaia, em que participaram representantes da CCDR-N e Equipa do PDM, para análise da última versão do Regulamento do PDM e das contribuições enviadas e sobre o Relatório Ambiental, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Integração dos contributos sectoriais no PDM;
- 2—Parecer Sectorial sobre o Relatório Ambiental;
- 3—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR do Norte na CMC;
Arq.ta Manuela Juncal, Directora dos Serviços de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;

1—Integração dos contributos sectoriais no PDM

Na sequência da 51.^a Reunião Sectorial, a Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão enviou à equipa do PDM, por *mail* de 29 de Maio e *mail* de 13 de Junho, novas propostas de alteração ao Regulamento do PDM assinaladas a turquesa e notas relativas aos artigos a rever pela equipa do PDM, em caixa de texto.

A Arq.ta Manuela Juncal informou terem sido, na generalidade, integradas no Regulamento do PDM, as propostas referidas.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão recomendou particular atenção à correspondência entre as denominações e estrutura das legendas das cartas em que se desagrega a Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes e as respectivas denominações no Regulamento.

A Arq.ta Manuela Juncal informou também que estão estabilizados os conteúdos das diferentes cartas em que se subdivide a Planta de Ordenamento.

2—Parecer Sectorial sobre o Relatório Ambiental

A Arq.ta Manuela Juncal pediu esclarecimentos sobre a forma de proceder à integração das orientações sectoriais da CCDRN e do ICNB na Versão Final do Relatório Ambiental.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão expressou o entendimento geral das entidades consultadas segundo as quais, no contexto em que foi desenvolvida a AAE, após conclusão

da Versão Provisória do PDM (Junho de 2007) e durante o período de ponderação e concertação sectorial, se trata de uma abordagem metodologicamente consistente e uma avaliação adequada, que cumpre amplamente o seu propósito, apresentando um desenvolvimento devidamente estruturado e claro e os conteúdos exigidos por lei.

Assim sendo a equipa do PDM deverá interpretar os pareceres emitidos e integrar as recomendações formuladas pelas entidades, que entenda pertinentes e oportunas.

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão sugeriu ainda a inclusão, em anexo ao Relatório Ambiental, da justificação das razões que levaram a integrar algumas das recomendações formuladas pelas entidades e a remeter, para fases mais avançadas do processo de avaliação e de Monitorização Ambiental, a ponderação de outras questões colocadas.

3—Conclusões

A Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão fica a aguardar o envio da Versão Final do PDM para conclusão da proposta de Parecer Final.

O agendamento em definitivo, da 8.^a Reunião Plenária da CMC, fica portanto dependente do envio pela Câmara Municipal da Versão Final do PDM, para verificação dos documentos enviados e conclusão do Parecer Final.

Os restantes representantes da CMC terão também de ter o tempo suficiente para análise da Versão Final do PDM, antes da 8.^a Reunião Plenária da CMC.

Finalmente, o envio da convocatória para a 8.^a Reunião Plenária da CMC e da proposta de Parecer Final, aos representantes da CMC, terão assegurar uma antecedência mínima de 10 dias.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 23 de Junho de 2008